

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 029/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA JACINTO LOPES, LOCALIZADA NO BAIRRO JAMBEIRO.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação da Rua Jacinto Lopes constitui demanda antiga da Comunidade e proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, na segurança e na qualidade de vida dos moradores.

Atualmente, a ausência de calçamento gera diversos transtornos que impactam diretamente a população e o desenvolvimento do Bairro. Em períodos chuvosos, a formação de lama dificulta a mobilidade e a acessibilidade; já nos períodos de estiagem, o excesso de poeira prejudica a circulação de pedestres e veículos, além de afetar negativamente o comércio e os serviços locais. Soma-se a isso o impacto na saúde pública, uma vez que a poeira contribui para problemas respiratórios, enquanto o acúmulo de água e lama favorece a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue.

Além disso, vias pavimentadas oferecem maior segurança a pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes decorrentes das más condições da via. A melhoria da infraestrutura urbana constitui direito básico da população e está alinhada aos objetivos de desenvolvimento do Município, promovendo inclusão social e acesso equitativo aos serviços públicos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 09 de fevereiro de 2026.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora